

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

# Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

Fone/fax: (16) 3351-8356

CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil e-mail: secppge@power.ufscar.br

Ata da 321ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPGE, realizada no dia 23/03/2009, às 16h00m, na Sala de Reuniões do PPGE.

#### 1. Comunicação da Presidência

A Presidente relembrou o documento apresentado ao Ministério Público onde foi questionado o uso de critérios sócio- econômicos para atribuição de bolsas. Lembrou que, além desse fato, a recomendação da CAPES também serviu como base para que o PPGE decidisse não mais utilizar tais critérios para a avaliação dos candidatos à bolsa no programa. A Presidente relatou que surpreendeu-se com os acontecimentos que se seguiram, especialmente com a renúncia de alguns membros da comissão de bolsas sob a alegação de discordância das novas regras. A Presidente também lamentou o documento apresentado pela APG que sequer foi assinado pelo presidente da associação. Ainda sobre o documento a Presidente informou que foi encaminhada cópia ao Pró-Reitor Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira que, em virtude disso, manifestou-se solidário ao PPGE diante da situação criada.

#### 2. Comunicação dos Senhores Membros

O Prof. Antonio Zuin reforçou a existência do documento da CAPES (2002) onde é recomendada a prioridade dos critérios acadêmicos na avaliação de novos bolsistas. Afirmou que levou ao conhecimento dos dois membros da comissão a existência do documento do Ministério Público, e que diante disso o Prof. Luiz manifestou, imediatamente, seu desejo de desligar-se da comissão, caso fosse retirado o critério sócio-econômico. Após, em e-mail à Profa Marisa, o Prof. Luiz e o representante discente Rafael apresentaram seu desligamento sem apresentação de nenhuma contra-proposta. O Prof. Zuin também relatou que, em conversa com o Pró-reitor Bernardo, foi sugerido que o PPGE poderia adotar uma divisão entre os dois critérios possíveis sendo: 51% do peso para os critérios acadêmicos; e 49% para os critérios sócio-econômicos. O Prof. Zuin afirmou ter concordado com essa sugestão.

A representante discente Soraya informou sobre o recebimento de vários e-mails de alunos sobre o tema e leu o e-mail que enviou como resposta onde explicou sua participação temporária na comissão de bolsas e a necessidade de serem escolhidos novos representantes.

Após a apresentação dos argumentos e relatos, a CPG deliberou pela utilização da avaliação sugerida pelo Prof. Antonio Zuin onde serão utilizados para avaliação dos novos bolsistas os critérios sócio-econômicos (peso = 49%) e os critérios acadêmicos (peso = 51%). Será enviado e-mail para todos os alunos informando a nova decisão e será dado prazo até o dia 30/03/2009 para que os candidatos à bolsa entreguem os formulários sócio-econômicos para serem incorporados na documentação anterior. A aluna Soraya e a Prof<sup>a</sup> Rosa farão parte, temporariamente da Comissão de bolsas, até que sejam escolhidos os novos representantes.

- A reunião foi encerrada às 17h20min.
- 39 Esta Ata foi escrita por mim, Silvana Aparecida Felix.

### Presentes à reunião:

- Profa Dra Marisa Bittar (Coordenadora do PPGE-UFSCar)
- **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Brancaglion Passos** (Vice-coordenadora do PPGE)
  - Prof. Dr. Antonio Álvaro Soares Zuin (representante da área de Fundamentos da Educação)



45

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356 CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil e-mail: secppge@power.ufscar.br

Profa Dra Maria Waldenez de Oliveira (representante-suplente da área de Processos de Ensino e
de Aprendizagem)
Soraya Mendes Rodrigues Adorno (representante discente)